

**ANEXO VII**  
**Federação Portuguesa de Padel**

**CANDIDATURA E ORGANIZAÇÃO DE PROVAS, LIGAS, E EVENTOS**

A Federação Portuguesa de Padel e o clube organizador (ou empresa organizadora) regulam toda a logística de organização de provas que contam para o Ranking Nacional, nomeadamente temas técnicos, de arbitragem e de disciplina. A FPP tem o dever de proteger os interesses dos clubes organizadores, patrocinadores e jogadores, de forma a que se respeitem os regulamentos de jogo da FIP, e o Regulamento Geral da FPP.

**1. Condições Gerais de Provas (CN)**

- 1.1. Para se candidatar à organização de uma prova o clube deverá aceder à sua área pessoal no site [www.fppadel.pt](http://www.fppadel.pt) e preencher o formulário “Pedidos de Organização de Torneio”. A licença do clube tem de estar válida.
- 1.2. Para se candidatar à organização de uma prova o Clube terá que ter a sua quota de filiado em dia e não poderá ter qualquer dívida à FPP. Posteriormente já de pois de aceite a candidatura, não poderá ter qualquer dívida à FPP a 15 dias da prova – esta será retirada do calendário se o clube tiver alguma dívida e este perderá a sua taxa de reserva bem como acumulará as penalidades resultantes da não realização da prova.
- 1.3. Para se candidatar à organização de uma prova o dirigente do clube que assina a candidatura tem que ter a sua licença de dirigente válida.
- 1.4. Para participar em nas provas da FPP, todos os jogadores devem possuir licença de Praticante (só podem jogar Classe 500) ou Jogador (todas as Classes de prova), válida para o ano em questão.
- 1.5. Cada clube poderá organizar somente uma prova por ano que integre o calendário Oficial da FPP, podendo optar se a mesma será de classe 1.250, 2.500, ou 5.000. Se houver interesse nacional numa prova extra que um clube pretenda organizar, este pode requerer uma excepção à FPP e vir a integrar uma segunda prova no Calendário do Circuito Nacional – esta só poderá ser de classe 10.000. Os pontos atribuídos em cada nível serão de acordo com a tabela no anexo XV. Relativamente às provas 500 os clubes poderão organizar as que quiserem, mas estas não constarão do calendário oficial embora contem pontos para o Ranking Nacional. As diferenças entre as provas são:
  - 1.5.1. Torneios 500 – Provas Sociais de Clube – podem participar os jogadores com licença válida de Praticante ou Jogador, mas não é necessária a nomeação de um Juiz Árbitro. Contudo será necessário um Director de Prova com a licença de dirigente válida. Este será o responsável por enviar a lista de inscrições para a FPP, juntamente com os resultados, no máximo até 3 dias depois do término da prova. Se não o fizer os pontos dos jogadores não serão incluídos no ranking nacional. As provas 500 não são publicitadas no Site da FPP. A FPP declina qualquer

responsabilidade na organização destas provas e a mesma é única e exclusivamente do Clube ou entidade organizadora.

- 1.5.2. Provas 1.250 – Provas normais de clube para filiados - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.5.3. Provas 2.500 – provas normais de clube para filiados - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.5.4. Provas 5.000 – provas com Prize-Money mínimo de €2.000 para masculinos 1 e €1.000 para femininos 1, ou Campeonatos Regionais - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.5.5. Provas 10.000 – Prova Internacional em que possam participar todos os jogadores de nível 1, com um Prize-Money mínimo de €5.000 em Homens e €2.500 em Senhoras (Para ser 10.000 têm de ser abertas inscrições em Masculinos e Femininos) - Publicadas no Site Oficial da FPP e no *Facebook*, e enviado email a todos os filiados.
- 1.5.6. Provas 15.000 – Campeonato Nacional e Masters
- 1.5.7. Ligas – Ligas organizadas pela FPP ou por empresas filiadas na FPP e com uma licença atribuída para organizar uma liga para uma dada categoria (F1,2,3 ou 4, M1, 2, 3 ou 4 e Mistos 1, 2, 3 ou 4) – Publicadas no *Facebook* FPP se solicitado pelo organizador.
- 1.6. O envio da ficha de candidatura poderá ser feito a partir do dia 1 de Janeiro e é do interesse dos clubes fazê-lo o mais cedo possível uma vez que com o avançar dos dias os clubes poderão não dispor de um *slot* garantido no calendário nacional.
- 1.7. Se ao candidatar-se, o clube optar por agregar clubes vizinhos, deve nomeá-los na ficha de candidatura e mencionar quantos campos disponibilizarão para a sua prova.
- 1.8. O regulamento de prova deverá acompanhar a ficha de candidatura.
- 1.9. Não serão aceites candidaturas de organização de provas enviadas por clubes que não tenham as quotas em dia no momento do envio. As candidaturas só serão levadas em conta a partir do momento que os clubes tenham as suas quotas regularizadas.
- 1.10. As fichas de candidatura recebidas serão avaliadas de acordo com o ponto 11 e subalíneas do presente regulamento, sem prejuízo de analisar o factor conveniência, nomeadamente, clubes indoor serão direccionados para datas em meses de Inverno e Outono e clubes *outdoor* serão direccionados para datas de Primavera e Verão.
- 1.11. As provas são organizadas pelos clubes e exclusivamente da responsabilidade dos clubes, sendo a intervenção da FPP apenas verificar se são cumpridos os regulamentos instituídos pela FPP para o jogo do padel.
- 1.12. Serão da responsabilidade da FPP apenas as seguintes provas: Campeonato Nacional de Padel, Campeonato Nacional de Clubes, Campeonato Nacional de Empresas, Liga de Clubes, Campeonatos Regionais, “Sponsor” Masters, provas do *World Padel Tour*, Matches Internacionais, e outras provas Internacionais de

relevo. A FPP poderá delegar em empresas especializadas em organização de eventos, a promoção destas provas, apesar da componente técnica ser sempre da responsabilidade da FPP.

- 1.13. A Gestão de inscrições de todas as provas que contem para o ranking nacional (excepto provas de classe 500) será feita em exclusivo pelo sistema de inscrições da FPP [www.fppadel.pt](http://www.fppadel.pt) que posteriormente e depois de terminado o prazo de inscrições, farão o envio das mesmas para o clube e JÁ.
- 1.13.1. Ao valor total de inscrições deve ser deduzido inicialmente o valor das transacções cobradas pelo sistema de pagamentos (70 cêntimos + IVA = 86 cêntimos por transacção)
- 1.13.2. Do montante total menos este valor de transacção a federação cobra uma taxa de 15% e os remanescentes 85% vão para o clube.
- 1.13.3. Imaginando que o total de inscrições era 1500 euros e que teria havido 70 taxas de transacção ( $86c \times 70 = €60,20$ ) o total de inscrições menos a taxa de transacção seria de €1.439,80. Desse valor 15% (€215,97) iriam para a FPP e €1.223,83 iriam para o clube. A Factura do clube à FPP seria de €994,98+€228,85IVA ou de €1.223,83 para os clubes que não cobram IVA na facturação.
- 1.13.4. No fim do torneio a FPP envia ao clube um resumo das contas da prova. Se o clube estiver de acordo com as mesmas deve então enviar a respectiva factura para a FPP com um NIB para que a FPP possa efectuar a transferência.
- 1.14. O sistema de inscrições da FPP só permite a inscrição de jogadores ou praticantes filiados e com as quotas actualizadas no momento da inscrição. A filiação é permitida a todos os jogadores portugueses, jogadores estrangeiros residentes em Portugal, ou jogadores estrangeiros com licença de uma federação filiada na FIP. Os jogadores estrangeiros não poderão jogar o Campeonato Nacional de Padel, podendo no entanto, jogar qualquer outra prova do Calendário Nacional.
- 1.15. O Ranking Nacional é unificado e único. Há um ranking único masculino e um ranking único feminino, embora haja umas fronteiras para separar os níveis que são actualmente 4. O sistema de pontos está implementado para que os últimos jogadores de uma categoria ganhem menos pontos que os primeiros da categoria seguinte, permitindo assim a ascensão a níveis superiores e a descida a inferiores durante o mesmo ano, consoante a participação e pontuação nos torneios. Para o ranking contarão apenas as 14 melhores provas + o Campeonato Nacional + o Campeonato Regional e continuarão a defender-se pontos no ranking obtidos no mesmo período do ano anterior.
- 1.16. Os Clubes, Praticantes, Jogadores, Treinadores, Árbitros e Técnicos de Homologação de Campos, devem ler o regulamento geral de provas antes de participarem em qualquer das iniciativas descritas neste regulamento. O desconhecimento não poderá ser usado como defesa para o não cumprimento dos regulamentos

## **2. Provas, Eventos e Cursos**

- a) O calendário de Actividades deverá incluir:
  - i) Opens de Clubes
  - ii) Campeonato Nacional de Padel.
  - iii) Campeonato Nacional de Clubes.
  - iv) Campeonato Nacional de Empresas.
  - v) Liga de Clubes (Várias Regiões).
  - vi) “Sponsor” Masters.
  - vii) Estágios de Selecção.
  - viii) Circuitos de Jovens.
  - ix) Circuitos de Veteranos.
  - x) Cursos Formação de Treinadores (1 Lisboa e 1 no Norte).
  - xi) Curso de Técnico Homologação Campos.
  - xii) Curso de Juiz Árbitros.
  
- b) Provas Internacionais confirmadas:
  - i) Masters do WPT – 15 a 22 de Setembro
  - ii) Provas da Federação Internacional de Padel (FIP100, 250 e 500).
  - iii) Encontros com Selecções de: Extremadura e Vizcaya – Lisboa e Lisboa.

## **3. O Organizador**

- 3.1. Para poder organizar qualquer prova ou torneio é necessário o clube ou empresa estar filiado na Federação Portuguesa de Padel e não ter qualquer dívida à FPP até 15 dias antes da realização da mesma, bem como possuir uma licença da FPP para a organização da prova.
- 3.2. Os clubes organizadores devem conhecer e respeitar todos os regulamentos da FPP em vigor.
- 3.3. O Clube organizador deverá ter em conta que para a inclusão de uma prova no calendário oficial esta deverá estar aberta apenas a jogadores filiados, e terá de cumprir com o estipulado no regulamento geral da FPP.

## **4. Local e Instalações**

- 4.1. Para organizar Opens os mínimos de campos agregados, entre os do clube e de outros clubes, a menos de 30km, são:
  - 4.1.1. Opens 10.000 – 5 ou mais campos no clube principal com/sem + mais campos extra
  - 4.1.2. Opens 5.000 e 2.500 – 5 ou mais campos agregados
  - 4.1.3. Opens 1.250 – não há mínimo desde que se siga a tabela em 6.2
  - 4.1.4. Torneios 500 – não há mínimo e é o clube que define os limites sem ser necessário cumprir com a tabela em 6.2
  - 4.1.5. Ver excepções no RG ponto 4.8.3 alínea 3

- 4.2. É necessário que os campos cumpram com todas as medidas de segurança constantes do regulamento de homologação de campos da FPP, e estejam homologados com o nível 2 pelo menos, antes da realização da prova (depois da entrada em vigor do regulamento de homologação de campos).
- 4.3. É necessário que o clube disponha de instalações sanitárias adequadas, balneários com chuveiro, bar e zona de lounge devidamente protegida em caso de mau tempo.
- 4.4. É necessário haver um espaço adequado para instalar um quadro de resultados, e toda a informação referente à competição.
- 4.5. Se um clube estiver em obras ou houver um qualquer motivo que impeça a realização da prova no local originalmente previsto, este pode:
  - 4.5.1.1. Cancelar a prova abdicando do depósito de reserva de data, até 15 dias antes do início previsto da prova. Se o fizer depois de 15 dias antes do dia previsto para o início da prova, no ano seguinte ficará impedido de organizar uma prova ou pagará uma multa de €250 até ao final do ano competitivo. Se não o fizer, ficará definitivamente impedido de organizar uma prova no ano seguinte à infracção.
  - 4.5.1.2. Solicitar à FPP a mudança de local da realização da prova até 15 dias antes do dia previsto da prova para outro clube filiado dentro da mesma região, apresentando uma declaração do outro clube aceitando a realização da prova no seu espaço. A prova terá que ter o nome do Clube originalmente organizador e ser da mesma classe ou superior, e não poderá mencionar o nome do outro clube a não ser na parte onde menciona o local onde se realiza a prova. A responsabilidade da organização continua a ser do clube onde estava prevista originalmente a realização da prova.
- 4.6. Se um clube optar por organizar uma prova e entender que não tem campos suficientes para a organizar com a dimensão pretendida, pode solicitar à FPP a organização em mais que um clube filiado de forma a que possa realizar jogos noutra(s) Clube(s):
  - 4.6.1.1. Os clubes não poderão estar a mais de 30 km um do outro
  - 4.6.1.2. Terá que estar presente um Juiz Árbitro no clube organizador da prova + um árbitro em cada um dos restantes clubes onde se estejam a realizar jogos.
  - 4.6.1.3. O regulamento da prova e respectivo *poster* terão que mencionar que a prova se realiza em mais que um clube, e a distribuição das categorias e jogos por clube.
  - 4.6.1.4. A prova terá que ter o nome do clube organizador e não poderá mencionar os outros clubes como organizadores da prova.

## **5. Modalidades de Organização**

### **5.1. Modalidade de Organização**

#### **5.1.1. Obrigações do Clube**

- 5.1.1.1. Obrigado a oferecer T-Shirts alusivas ao evento nas provas 5.000 e 10.000 se cobrar acima do valor tabelado no nível 1. A não entrega das T-Shirts implica uma multa a pagar à FPP de €3,75+IVA por jogador participante na prova.
- 5.1.1.2. Oferece garrafas de água de 1,5L por dia a cada jogador. O não cumprimento implica o pagamento de uma multa de €1,5 por jogador que não receba as garrafas de água a que tem direito.
- 5.1.1.3. Oferece os troféus da prova.
- 5.1.1.4. Paga os custos do Juiz Árbitro da prova. O não cumprimento implica a inibição de organização de provas homologadas pelo período de 1 ano.
- 5.1.1.5. Elabora o cartaz da prova (pode delegar na FPP este serviço por uma taxa de €50) e faz o regulamento da prova.
- 5.1.1.6. Monta as telas de rede que a FPP lhe fornece.
- 5.1.1.7. Monta as faixas de publicidade dos patrocinadores da FPP (Principais – se houver).
- 5.1.1.8. A prova só pode ser disputada com bolas Head *WPT*.
  - *O não cumprimento de qualquer das regras acima, e dependendo da sua gravidade, implicará sanções que poderão ir de multa entre os €250 e os €1.000 dependendo da gravidade, ao não sancionamento da prova para efeitos de ranking nacional, bem como a inibição de organização de provas FPP durante um ano.*

### **5.1.2. Obrigações da FPP**

- 5.1.2.1. Gere o sistema de inscrições no *site* da FPP e envia o pagamento ao clube mediante recepção da factura correspondente.
- 5.1.2.2. Oferece as bolas oficiais do torneio (ver ponto 8).
- 5.1.3. Receitas
  - 5.1.3.1. 85% da receita das inscrições menos o custo de processamento, vai para o clube.
  - 5.1.3.2. 15% da receita das inscrições menos o custo de processamento, vai para a FPP.

## **6. Condições mínimas de organização**

- 6.1. Para a organização de uma prova da FPP terão de ser cumpridos os seguintes requisitos mínimos:
  - 6.1.1. Cumprir o Regulamento Geral (RG) da FPP na sua totalidade e prestar especial atenção ao RG dos pontos 4.8 ao ponto 4.12 e subalíneas inclusive
  - 6.1.2. Fornecimento de troféus para todos os finalistas de todas as categorias
  - 6.1.3. Fornecimento de 1,5L água engarrafada por dia a todos os participantes
  - 6.1.4. Fornecimento de bolas do Torneio (Estas serão fornecidas pela FPP gratuitamente)
  - 6.1.5. Nomeação de Juiz Árbitro e Director de Prova (contactos respectivos, que deverão constar no poster - verificar excepção das provas 500 no que diz respeito ao Árbitro.

6.2. As provas de clubes ficam limitadas a um número máximo de inscrições consoante o número de campos agregados que os clubes conseguem disponibilizar para as provas. É do interesse dos clubes com menos de 5 campos diligenciar junto dos clubes nas redondezas para agregarem no mínimo 5 campos ou poderem receber pelo menos 106 inscrições, e poderem fazer provas de Classe 2.500 ou Classe superior. De outra forma só poderão organizar provas 1.250 e 500. Ver exceções no RG no ponto 4.8.3 alínea 3.

Os limites de número de pares e categorias a abrir, consoante a duração da prova e o número de campos são:

Limite de Pares por Prova (Mínimo de Pares por categoria = 4)													
	2 Dias de Fim de Semana	Max Categorias	2 Dias FS + 1 dia Útil (19às24h)	Max Categorias	2 Dias FS + 2 dias úteis (19às24h)	Max Categorias	3 Dias Fim de Semana	Max Categorias	3 Dias FS + 1 dia Útil(19às24h)	Max Categorias	3 Dias FS + 2 dias úteis (19às24h)	Max Categorias	
1 Campo	23	2	28	2	33	2	46	3	50	4	55	4	
2 Campos	37	3	45	3	52	4	73	5	81	6	88	6	
3 Campos	51	4	61	4	72	5	100	7	111	8	121	9	
4 Campos	66	5	80	6	94	7	131	9	145	10	159	11	
5 Campos	78	6	95	7	111	8	155	11	171	12	188	13	
6 Campos	92	7	111	8	131	9	182	13	201	14	221	16	
7 Campos	106	8	128	9	150	11	209	15	232	17	254	18	
8 Campos	120	9	145	10	170	12	237	17	262	19	287	21	
9 Campos	133	10	161	12	189	14	264	19	292	21	320	23	
10 Campos	147	11	178	13	209	15	291	21	322	23	353	25	
11 Campos	161	12	195	14	229	16	319	23	353	25	386	28	
12 Campos	175	12	212	15	248	18	346	25	383	27	420	30	
13 Campos	184	13	223	16	261	19	364	26	403	29	442	32	
14 Campos	198	14	239	17	281	20	392	28	433	31	475	34	
15 Campos	212	15	256	18	300	21	419	30	463	33	508	36	
16 Campos	225	16	273	19	320	23	446	32	494	35	541	39	
17 Campos	239	17	289	21	340	24	474	34	524	37	574	41	

\*os cálculos estão baseados num horário de jogos das 9h às 22h do último dia da prova, das 9h às 24h em dias de fim de semana ou feriados que não o último dia de prova, e das 9h às 24h em dias úteis que não feriados ou pontes

\*os clubes não podem aceitar mais inscrições do que as constantes na tabela, nem menos no caso de atingirem o limite de inscritos.

\* Se os horários forem reduzidos em qualquer um dos dias, o número de inscrições aceites deve reduzir na proporção de uma regra 3 simples relativa ao número de horas inicialmente disponíveis conforme a tabela e o número de horas que ficará disponível depois da redução imposta pelo clube

\* ex clube com 2 campos numa prova de 2 dias de fim de semana (sab e dom) - sab 9 às 24h - 15h + dom 9h às 22h - 15h x2 campos = 56 horas de jogos (38 pares). Imagine-se que o clube quer reduzir o horário de Domingo a terminar as 19h em vez de as 22h significa uma perda de 5h x2 = 10 horas o u seja passa a só ter 46h de jogo em vez de 56h, como tal se 56h de jogos dá para 38 pares, então 46h de jogos dão para 31,2 pares, ou seja 32 (arredondamento sempre feito para o inteiro superior)

6.3. As modalidades de jogo permitidas são as seguintes:

				Tempo					Tempo
1	1 Pro Set	Até aos 9 Jogos (PRO)	Sem ponto de ouro	60m	1a	1Set	Até aos 9 (PROPO)	Com ponto de ouro	45m
2	Melhor de 3 Sets	3º Set em Super Tie Break (M3S)	Sem Ponto de Ouro	80m	2a	Melhor de 3 Sets	3º Set em Super Tie Break (M3SPO)	Com ponto de ouro	65m
3	Melhor de 3 Sets	3º Set Normal (M3)	Sem ponto de ouro	100m					

## 7. Publicidade

- 7.1. A Federação Portuguesa de Padel e a entidade organizadora de cada prova, assumem todos os compromissos publicitários que considerem convenientes para o melhor desenvolvimento de cada torneio.
- 7.2. Os clubes organizadores deverão respeitar todos os acordos publicitários da FPP. Em qualquer prova de clube ou empresa, a FPP tem o direito de colocar a publicidade dos seus patrocinadores oficiais nos campos ou áreas circundantes, e poderá levar a cabo acções de promoção dos patrocinadores dentro dos clubes onde decorre a prova. É obrigação dos clubes permitir o acesso ao clube nos dias que antecedem a prova para a montagem de publicidade ou promoções. As faixas publicitárias que devem ser afixadas nas cabeceiras de topo dos campos, bem como as telas de rede que serão enviadas para os clubes com pelo menos 3 dias antes da realização da prova, e a sua montagem nas respectivas cabeceiras e redes é da responsabilidade do clube.
- 7.3. Durante uma prova do Circuito Nacional, o Clube não poderá levar a cabo qualquer iniciativa de qualquer marca que seja considerada concorrente com as marcas oficiais da FPP num dado segmento. Ex: Não poderá haver nenhuma acção de publicidade de bolas que não seja Head, mas poderá haver uma acção de uma marca de roupa, sapatos ou raquetes que o clube entender.
- 7.4. O Patrocinador principal do circuito poderá desenvolver actividades de promoção no espaço do clube e o Clube deve cooperar.
- 7.5. Embora não o exerça em todas as provas, a FPP reserva o direito de colocar no clube organizador os seguintes materiais publicitários:
  - 7.5.1. Telas de rede com o logo FPP.
  - 7.5.2. 1 Faixa da FPP na malha de topo central num dos topos de todos os campos.
  - 7.5.3. 1 Faixa do “Sponsor” Padel Tour 2018 na malha de topo central num dos topos de todos os campos.
  - 7.5.4. 1 Faixa da Head na malha de topo central num dos topos de todos os campos.
  - 7.5.5. 1 Faixa do Construtor Oficial de Campos da FPP
  - 7.5.6. Faixas ou *roll-ups* de patrocinadores oficiais, nas imediações dos campos ou do clube.
- 7.6. Se solicitado pelo clube, mediante o pagamento de €50 a FPP pode assumir a elaboração do cartaz de divulgação do torneio, mas todos os elementos referentes ao conteúdo do cartaz devem estar na posse da FPP 15 dias antes do início da prova. Não cumpridos estes 15 dias será da responsabilidade do clube e quaisquer atrasos na sua publicação e conseqüente menor divulgação será da exclusiva responsabilidade do clube.
- 7.7. Não sendo elaborado pela FPP, o cartaz deve ser elaborado pelo clube mas deverá ser submetido pelo menos 25 dias antes do início da prova. Este deve ser aprovado



pela FPP, que terá 48h para o fazer a partir do momento que o recebe. Se aprovado este será posteriormente enviado aos clubes federados com tempo suficiente para que seja afixado 10 dias antes do início da prova, e divulgado no *site* oficial da FPP e *Facebook*. Deverá incluir:

1. Nome do evento.
  2. Logo Classe da Prova (1.250/2.500/5.000/10.000).
  3. Cidade onde se realiza a prova com destaque.
  4. Clube e local.
  5. Entidade(s) organizadora(s) do evento (clube, empresa patrocinadores), e respectivos logótipos.
  6. Deverá conter obrigatoriamente e sem qualquer excepção o logo "Sponsor" Padel Tour 2019, ou outro similar, com medidas mínimas de 10,5cm de comprimento no caso do logo quadrado e de 12x3cm no caso do logo rectangular. Este deverá estar centrado e no topo do cartaz no caso do logo rectangular, ou encostado no canto superior esquerdo se for o logo quadrado – o logo quadrado também pode estar no topo centrado. As medidas estão definidas para uma folha A4.
  7. Deverá ainda conter os logos: Clube Filiado e Prova Homologada nas dimensões que o clube entender.
  8. Também incluirá: Inscrições para a FPP – [www.fppadel.pt](http://www.fppadel.pt)
  9. Datas do evento.
  10. Data do fecho das inscrições, data limite de pagamentos, data hora e local do sorteio.
  11. Categorias em que a prova será disputada.
  12. Limite de Duplas total.
  13. Nome do Juiz Árbitro acreditado pela FPP e o seu contacto.
  14. Nome do Director de prova e contacto (com licença de dirigente válida).
  15. Preço da inscrição por pessoa nas diversas categorias.
  16. Frase: "LICENÇA FPP OBRIGATÓRIA".
  17. Logo da Head como Bola Oficial.
  18. No caso de haver prize-money em disputa, a distribuição do mesmo.
- 7.8. No cartaz da prova não poderá constar nenhum logo de uma marca concorrente dos patrocinadores oficiais da FPP num dado segmento. Ex: Não poderá haver qualquer logo de uma marca de bolas que não seja a Head, mas poderá haver de roupa de padel.
- 7.9. Para efeitos de não atrasar a abertura de inscrições depois de receber o cartaz final da prova e não havendo tempo ou disponibilidade por parte do clube para o alterar, pode a FPP alterar o cartaz de modo a que ele cumpra todos os requisitos em 7.6
- 7.10. Os logos de clubes patrocinadores da FPP não constarão nos cartazes de provas realizadas em outros clubes que não o próprio.

- 7.11. Os organizadores podem pedir aos jogadores imediatamente após os jogos ou entrega de prémios, um tempo para os meios informativos ou publicitários.
- 7.12. Durante a prova a FPP reserva-se o direito de utilizar um campo de padel por 1,5h para desenvolver clinicas de promoção da modalidade ou para acomodar algum patrocinador da FPP. A utilização ou não desta benesse será informada ao clube depois do encerramento das inscrições, quando a FPP enviar a lista com as inscrições aprovadas ao árbitro e director de prova – com a informação que será necessário um campo e o dia e hora dessa necessidade.
- 7.13. A colocação da publicidade estática não deve tirar a visão aos jogadores, tendo isto em conta permite-se:

**Em campos de parede.**

- Lonas ou faixas nas malhas metálicas das cabeceiras e cabeceiras laterais (parte exterior) a partir dos três metros de altura.
- Substituição da tela da rede por lona com publicidade devidamente presa.
- Cartazes com um máximo de 50x50cm presos nas zonas da rede junto às portas e não a mais de 10cm dos postes.
- Todo o tipo de suportes publicitários colocados entre o campo e os assentos dos espectadores, sempre que não impeçam ou dificultem a visão do jogo.

**Em campos de vidro.**

- Lonas ou faixas nas malhas metálicas das cabeceiras e cabeceiras laterais (parte exterior) a partir dos três metros de altura.
- Vinis ou autocolantes nas paredes de vidro laterais e de fundo, no lado exterior, fazendo de rodapé (numa altura máxima de 50cm a contar do chão).
- Substituição da tela da rede por lona com publicidade devidamente presa.
- Cartazes com um máximo de 50x50cm presos nas zonas da rede junto às portas e não a mais de 10cm dos postes.
- Todo o tipo de suportes publicitários colocados entre o campo e os assentos dos espectadores, sempre que não impeçam ou dificultem a visão do jogo.
- Não são permitidos quaisquer outros autocolantes nos vidros a não ser os habitualmente utilizados para prevenir que pessoas ou pássaros embatam acidentalmente nos vidros.

## **8. Bola oficial**

A bola oficial durante a temporada de 2018 será a Head WPT. Será obrigatório o uso desta bola nas competições do circuito nacional da FPP, assim como todas as actividades organizadas pela FPP. Não pode ser usada qualquer outra marca de bolas.

A FPP oferece 1 caixa de bolas ao clube para a prova, em provas até 76 pares, e 1,5 caixas de bolas em provas com 77 ou mais pares. Se forem necessárias mais bolas terá que ser o clube a suportar o seu custo e deverá organizar-se para ter alguns tubos de reserva.

## **9. Live-Streaming**

- 9.1. O clube organizador da prova, ou empresa, podem fazer live-streaming de qualquer prova do Circuito da FPP
- 9.2. Os direitos de imagem nas provas FPP são da FPP que os cede aos clubes durante a prova, mas fica co-proprietária dos mesmos

## **10.Procedimentos**

- 10.1. Os clubes organizadores devem cumprir com todas as obrigações automaticamente assumidas quando se filiam na Federação Portuguesa de Padel e todos os seus regulamentos.
- 10.2. Depois de finalizadas as inscrições e respectivos pagamentos a prova será entregue ao Juiz Árbitro nomeado que procederá ao sorteio e elaboração dos quadros da prova. Este terá em conta os direitos dos clubes e da FPP na atribuição de Wild-Cards, bem como as instruções prévias da FPP com relação aos regulamentos ou pedidos especiais do director de prova ou FPP, que relembramos não poderão ir contra qualquer regulamento da FPP ou do Regulamento de Prova publicado.
- 10.3. O Director de Prova do clube poderá acompanhar as inscrições da prova mediante login no sistema da FPP, e poderá ir acompanhando o processo com o Juiz Árbitro até à publicação dos quadros, bem como informá-lo das questões de logística da prova e a forma como gostaria que a prova decorresse.
- 10.4. O local do sorteio da prova deverá ser no local onde decorre a prova, ou poderá ser mudado por comum acordo do juiz árbitro e do Director de Prova (de qualquer das formas terá que estar no cartaz o local e horário em que se realiza o mesmo).
- 10.5. O Director de Prova poderá opinar sobre questões logísticas da prova, mas nunca poderá interferir com o Juiz Árbitro em matérias técnicas ou regulamentos da prova ou da FPP.
- 10.6. O Director da Prova poderá, no entanto, e conforme o RG em vigor tomar as medidas disciplinares previstas no mesmo, com relação a participantes na prova
- 10.7. Depois de terminada a prova o Juiz Árbitro é responsável pelo envio dos resultados conforme o RG em vigor, e é da responsabilidade do Director de Prova pressioná-lo para que cumpra esses mesmos prazos conforme o estipulado nos regulamentos, podendo atrasar o pagamento ao Juiz Árbitro até que os resultados estejam publicados.

- 10.8. Se depois disso houver alguma disputa entre o Clube e o Juiz Árbitro com relação a honorários, estas devem ser dirigidas ao Conselho Disciplinar da FPP que terá a decisão final sobre a mesma. Se a decisão do Conselho disciplinar não for acatada pelo Clube ou Juiz Árbitro, estes e respectivamente, poderão perder o direito de organizar provas durante um ano e perder a licença de Árbitro até um ano.

## **11.Candidaturas**

- 11.1. Para organizar uma prova homologada pela FPP o clube ou empresa devem cumprir com o RG da FPP e todos os seus anexos.
- 11.2. O Clube deve consultar a última publicação do calendário provisório antes de enviar a sua ficha e candidatura, a fim de aferir se a data pretendida ainda está disponível.
- 11.3. Depois de preenchida e assinada a ficha de candidatura à organização de uma prova com as respectivas datas propostas à realização da mesma, bem como o nome dos clubes que agrega à sua prova se for caso disso, o clube deve enviá-la juntamente com o comprovativo de pagamento da taxa de reserva de data e o regulamento de prova temporário.
- 11.4. A reserva só será considerada válida depois de recebido o pagamento da taxa de reserva de data.
- 11.5. Todas as propostas de data enviadas até ao dia 19 de Janeiro terão prioridade de acordo com a data e hora de chegada, e desde que o pagamento da taxa de reserva seja feito até ao dia 20 de Janeiro às 16h. Ex: Clube envia candidatura no dia 12 às 20:53h e o pagamento é feito no dia 15 às 11h. Há outro clube que envia candidatura no dia 13 às 15h mas envia pagamento no dia 14 às 11h. O Clube que enviou candidatura primeiro tem prioridade.
- 11.5.1. As candidaturas enviadas até ao dia 19 às 16h, mas que não tenham o pagamento feito até esse mesmo limite passam a estar abrangidas pelas regras em 11.6
- 11.6. A partir do dia 19 às 16h as candidaturas terão a prioridade, não da hora em que chegam, mas sim da hora que é recebido o pagamento.
- 11.7. Os pagamentos referidos em 11.5 e 11.6 são comprovados através do envio de um extracto do banco ou talão de multibanco que comprovem o dia e hora em que foi feita a transferência ou pagamento
- 11.7.1. Se por algum motivo o pagamento for enviado para um NIB errado deixa de ser válida a data de pagamento e contará a data e hora do pagamento correcto.
- 11.8. As empresas ou clubes sem campo poderão negociar com os clubes as datas dos mesmos se não conseguirem ter uma data num determinado ano, ou reservar uma das datas em aberto no calendário, se houver, a partir de 19 de Janeiro às 16h.
- 11.9. Será publicado um primeiro calendário temporário do “Sponsor” Padel Tour no dia 20 de Janeiro e actualizações diárias ao mesmo até ao dia 31 de Janeiro. Depois disso (31/01) qualquer clube que queira inserir uma prova no “Sponsor” Padel Tour

deverá pagar €50 de penalidade extra. As actualizações serão enviadas a cada mudança.

- 11.10. Os Clubes que enviaram a sua candidatura até ao dia 19 às 16h, poderão depois de verem a publicação do primeiro calendário (20/01) e até ao dia 31 de Janeiro, solicitar a alteração das categorias que abriram na sua prova mediante o envio de um email com uma nova ficha de candidatura – atenção que a solicitação de alteração é apenas para o campo de categorias. Os clubes que enviaram as candidaturas depois de dia 19 às 16h não podem fazer qualquer alteração posterior.
- 11.11. Um clube ou empresa não podem descer a classe de uma prova depois de esta estar confirmada no calendário, e são responsáveis perante os jogadores pelo pagamento do Prize-Money em caso de provas classe 5.000 ou 10.000. Por descer entende-se passar de uma prova 5.000 para 2.500, ou de uma 10.000 para 5.000 ou 2.500
  - 11.11.1. Se o clube não cumprir com o pagamento a algum jogador por razões não justificadas poderá ficar suspenso da participação em provas de clubes e inibido de organizar provas da FPP durante um ano ou mais, conforme a gravidade do incumprimento.
  - 11.11.2. Se o clube baixar a classe de uma prova até 2 semanas antes do início da mesma incorrerá numa multa de 500 Euros se baixar de classe 5.000 para 2.500 e de 1.000 Euros se baixar de classe 10.000 para 5.000, ou €2.000 se baixar de Classe 10.000 para Classe 2.500
  - 11.11.3. A partir de 2 semanas antes da realização da prova não é possível baixar sob qualquer circunstância a classe de uma prova – a quebra desta cláusula implica uma multa imediata de €2.000 à FPP e uma sanção de suspensão da participação em provas de clubes e inibição de organizar provas da FPP durante um ano ou mais, conforme a gravidade do incumprimento

## **12. Campeonato Nacional de Padel, Campeonatos Regionais (Norte, Centro, Sul e Ilhas), Campeonato Nacional de Clubes, Campeonato Nacional de Empresas, Liga de Clubes, e Masters**

- 12.1. Todas estas provas são da exclusiva responsabilidade de organização da FPP e deverá estar presente um representante da FPP em todas as distribuições de prémios para entregar os títulos de Campeão Nacional.
- 12.2. Os troféus dos Campeonatos Nacionais são sempre da responsabilidade da FPP ou no caso de cedência da promoção da prova, devem ser autorizados pela FPP caso os promotores tenham a intenção de entregar quaisquer outros troféus.
- 12.3. A FPP poderá delegar numa empresa a organização destas provas.

- 12.4. **O Campeonato Nacional de Padel** será uma prova classe 15.000 e tentar-se-á alternar anualmente entre Lisboa e fora de Lisboa – condicionado à disponibilidade de candidatura dos clubes e condições financeiras das candidaturas.
- 12.4.1. *Um clube que deseje organizar o Campeonato Nacional de Padel deverá oferecer as suas instalações gratuitamente à FPP.*
- 12.4.2. *Se o clube encontrar um patrocinador para a prova, e a FPP não tiver ainda um patrocinador para a mesma, as condições de distribuição do patrocínio deverão ser negociadas entre o clube e a FPP, mas a FPP não deixa por isso de ter a autoridade absoluta na organização da prova*
- 12.4.3. *O Clube deve, caso necessário e se os patrocinadores oficiais da FPP o venham a requerer, tapar ou esconder, na medida do possível e sem custos para o clube, alguma publicidade concorrencial aos patrocinadores oficiais da FPP enquanto durar a prova.*
- 12.4.4. *O Clube não pode fazer quaisquer campanhas de outras marcas diferentes dos patrocinadores oficiais da FPP, salvo se com autorização escrita da FPP, e depois de negociadas contrapartidas.*
- 12.4.5. *Não pode ser imposto à FPP o uso de qualquer produto ou publicidade a marcas com que o clube tenha acordos prévios.*
- 12.4.6. *O poster desta prova terá os logos de todos os patrocinadores da FPP no ano corrente.*
- 12.4.7. *Se houver mais que uma candidatura na mesma região, a mesma será atribuída depois de deliberação pela Direcção da FPP que avaliará as condições dos candidatos, experiência, e benefícios financeiros.*
- 12.5. **O Masters** será uma prova classe 15.000 (só contará para atribuição do vencedor do ranking nacional e fechará o ano, sendo que os pontos serão apagados no dia 1 de Janeiro do ano seguinte). Será organizado, se as condições financeiras o permitirem, na região que tenha maior número de jogadores que se classifiquem para o Masters em M1 e F1.
- 12.5.1. *Um clube que deseje organizar o Masters deverá oferecer as suas instalações gratuitamente à FPP.*
- 12.5.2. *Se o clube encontrar um patrocinador para a prova, no caso de a FPP não ter já um, as condições de distribuição do patrocínio deverão ser negociadas entre o clube e a FPP, mas a FPP não deixa por isso de ter a autoridade absoluta na organização da prova*
- 12.5.3. *O Clube deve, caso necessário e se os patrocinadores oficiais da FPP o venham a requerer, tapar ou esconder na medida do possível alguma publicidade concorrencial aos patrocinadores oficiais da FPP enquanto durar a prova.*
- 12.5.4. *O Clube não pode fazer quaisquer campanhas de outras marcas diferentes dos patrocinadores oficiais da FPP, salvo se com autorização escrita da FPP, e depois de negociadas contrapartidas.*
- 12.5.5. *Não pode ser imposto à FPP o uso de qualquer produto ou publicidade a marcas com que o clube tenha acordos prévios.*

12.5.6. *O poster desta prova terá os logos de todos os patrocinadores da FPP no ano corrente.*

12.6. **Os Campeonatos Regionais** serão provas classe 5.000

12.6.1. Os clubes situados na respectiva região do campeonato deverão enviar as candidaturas para a organização da prova, desde que este calhe num fim-de-semana em que não haja um torneio oficial da FPP na mesma região

12.6.2. O clube deverá ter um mínimo de 6 campos para poder organizar a prova, ou juntar-se a outro clube para que ambos tenham 6 ou mais campos e desta forma candidatarem-se a uma organização conjunta.

12.6.3. A FPP atribuirá a organização do Campeonato Regional mediante uma divisão das receitas do mesmo, sendo que a FPP ficará com 15% das inscrições e o clube com 85%. Em matéria de patrocínios a FPP ficará com 15% dos patrocínios em dinheiro.

12.6.4. Se houver mais que uma candidatura na mesma região, a mesma será atribuída:

12.6.4.1. Ao clube que não tenha organizado o Campeonato Regional no ano anterior.

12.6.4.2. No caso de haver mais que um clube que não tenha organizado o Campeonato no Ano anterior, será atribuída a organização ao clube que nunca tenha organizado um Campeonato Regional.

12.6.4.3. Se ambos não tiverem organizado um campeonato Regional, será atribuída a organização ao clube que tiver mais campos disponíveis.

12.7. **O Campeonato de Clubes** será jogado num fim-de-semana a partir de 5ª feira até Domingo, e quando necessário será dividido por categorias em datas diferentes:

12.7.1. *Um clube que deseje organizar o Campeonato Nacional de Clubes deverá oferecer as suas instalações gratuitamente à FPP.*

12.7.2. *Se o clube encontrar um patrocinador para a prova, e a FPP não tiver já um, as condições de distribuição do patrocínio deverão ser negociadas entre o clube e a FPP, mas a FPP não deixa por isso de ter a autoridade absoluta na organização da prova.*

12.7.3. *O Clube deve, caso necessário e se os patrocinadores oficiais da FPP o venham a requerer, tapar ou esconder na medida do possível alguma publicidade concorrencial aos patrocinadores oficiais da FPP enquanto durar a prova.*

12.7.4. *O Clube não pode fazer quaisquer campanhas de outras marcas diferentes dos patrocinadores oficiais da FPP, salvo se com autorização escrita da FPP, e depois de negociadas contrapartidas.*

12.7.5. *Não pode ser imposto à FPP o uso de qualquer produto ou publicidade a marcas com que o clube tenha acordos prévios.*

12.7.6. *O poster desta prova terá os logos de todos os patrocinadores da FPP no ano corrente.*

12.7.7. Se houver mais que uma candidatura na mesma região, a mesma será atribuída:

12.7.7.1. Ao clube que nunca tenha organizado o Campeonato Nacional de Clubes.

- 12.7.7.2. No caso de haver mais que um clube que nunca tenha organizado o Campeonato Nacional de Clubes, será atribuída a organização ao clube que tiver mais campos disponíveis.
- 12.7.7.3. Se ambos tiverem o mesmo número de campos, tem preferência o clube com mais tempo de filiação.
- 12.7.7.4. Se ambos já tiverem organizado o Campeonato Nacional de Clubes, terá prioridade o que não o organiza há mais tempo.

## **12.8. O Campeonato Nacional de Empresas**

- 12.8.1. Ainda em negociações e a aceitar propostas.

## **12.9. Campeonato Nacional Universitário**

- 12.9.1. Regulamento em Construção

- 12.10. **A Liga de Clubes** será jogada em duas voltas durante o ano. Abrirá inscrições nas 5 regiões (Norte, Centro, Grande Lisboa e Setúbal, Sul e Ilhas) do país, e encerrará com uma final entre os vencedores de cada uma das 5 regiões ou das regiões que tiverem participado.

## **13.Provas do Circuito Jovem**

- 13.1. Consultar o anexo 23 do Regulamento Geral FPP.

## **14.Provas do Circuito Veterano**

- 14.1. Consultar o anexo 24 do Regulamento Geral FPP

## **15.Provas Internacionais**

- 15.1. Os Campeonatos do Mundo, os Campeonatos do Mundo de Equipas, e os Campeonatos Europeus, quando realizados em Portugal, serão da exclusiva organização da FIP/FPP que poderão delegar numa empresa ou clube a organização dos mesmos.
- 15.2. As Provas do *WPT* ou *WPT The Challengers* quando realizadas em Portugal serão da exclusiva organização do *WPT/FPP* que poderão delegar numa empresa a organização dos mesmos.
- 15.3. Todas as provas de classe 5.000 (FPP min. €2.000M e €1.000S Prize-Money) que se realizem em Portugal, poderão integrar o calendário da FIP e contar para o ranking mundial unificado como prova FIP 125 – mediante o pagamento de uma taxa. Se tiverem €2.500M ou €1.250S poderão ser FIP250.



- 15.4. Todas as provas de classe 10.000 (FPP min. €5.000M+2.500F Prize-Money) que se realizem em Portugal, poderão integrar o calendário da FIP e contar para o ranking mundial unificado como prova FIP 500 – mediante o pagamento de uma taxa.

## **16.Patrocinadores Oficiais**

- 16.1. Carro Oficial –
- 16.2. Hotel Oficial -
- 16.3. Bola Oficial - **Head**
- 16.4. Construtora de Campos - **AYSA – Sports Facilities, Floors & Equipments**
- 16.5. Radio Oficial – **M80**
- 16.6. Centro Nacional de Estágios – **Clube VII**
- 16.7. Parceiros Team FPP e Selecções – **Clube VII, CTE, Top Padel, Monserrate**
- 16.8. Roupa Oficial – **Drop Shot**
- 16.9. Fisioterapia Oficial - **Physioclem**